Universidade Federal Rural
1296
Decanato de Ensino de Graduação
do Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 162, de 20 de outubro de 2010.

O DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 17, alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

designar os Professores Andreza Aparecida Franco Câmara, matrícula 1802275, Raphael Carvalho de Vasconcelos, matrícula 1567817, para constituir comissão incumbida de supervisionar as Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Direito de Três Rios da UFRRJ, com vigência de dois anos a partir desta data.

Profª Nidia Majerowicz
Decano

Recebemos
15/12/10
George de Souza Silva
Assist. em Adm - ITR/UFRRJ
SIAPE 1816447